



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS; CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ae5e9ed-9095-44d6-98e2-9efecbf8bbbc

Abreu e Lima, em 20 de fevereiro de 2023.

Exmº Sr. Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas a lei, para atender ao item nº 21, Anexo XI da Resolução T.C. nº 216/2023 do TCE-PE, que a Câmara Municipal de Surubim está vinculada unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ELTON LENNIN DE SOUZA VASCONCELOS
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Conselheiro: Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco